

Relatório de Gestão STI/UnB 2023

Janeiro de 2024



Sumário

INTRODUÇÃO	4
CAPÍTULO 1 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	5
1. Conformidade legal: principais instrumentos, normas e mecanismos.....	5
1.1. Leis e decretos:	5
1.2. Planos e normas institucionais:.....	5
1.3. Normativas e instruções:.....	5
1.4. Padrões e metodologias:	5
2. Estrutura organizacional da área de TIC e principais atribuições e competências	5
3. Modelo de governança de TI.....	6
3.1. Aspectos gerais do modelo de governança	6
3.2. Comitê de Governança Digital (CGD-UnB).....	7
3.3. Comitê de TI da UnB - (CTI-UnB).....	8
3.4. Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação da UnB – PGTIC	8
3.5. PDTIC 2023-2028	9
4. Contratações mais relevantes de recursos de TIC.....	10
5. Principais iniciativas (sistemas e projetos) e resultados (benefícios e impactos) na área de TIC e nas áreas de ensino, pesquisa, extensão e inovação	11
6. Política de Segurança da Informação - PoSIC.....	11
6.1. Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos - ETIR	11
7. Plano de Contingência	12
8. Informações complementares sobre serviços de infraestrutura de rede, suporte ao usuário, segurança da informação, gestão de riscos e continuidade dos serviços críticos ..	12
CAPÍTULO 2 - GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	15
1. Conformidade legal: principais normas internas e mecanismos de controle e prevenção de irregularidades ou falhas utilizadas.....	15
2. Resumo dos valores de contratações classificadas pelos principais tipos de serviços ou bens, bem como com a indicação das áreas da organização favorecidas com a aquisição ou contratação	21
2.1. Montante de recursos aplicados em TI.....	21
2.2. Contratações mais relevantes, sua associação aos objetivos estratégicos e justificativas para essas contratações e a especificação dos tipos de serviços contratados e/ou adquiridos	21



3. Detalhamento dos gastos das contratações por finalidade e especificação dos tipos de serviços contratados	21
4. Contratações diretas: participação nos processos de contratação, principais tipos e justificativas para realização da contratação direta	28
5. Principais metas alcançadas e não alcançadas, principais desafios, ações e perspectivas para os próximos exercícios.	29
5.1. Metas alcançadas:	29
5.2. Metas não alcançadas:	30
5.3. Desafios e ações para os próximos exercícios:	30
5.4. Inovações e melhorias.....	30
CAPÍTULO 3 - GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO	31
1. Principais ações, projetos e programas iniciados, em desenvolvimento e/ou concluídos no decorrer do exercício, especificando sua respectiva relevância para a área de atuação da unidade, os valores aplicados e os resultados e impactos decorrentes	31
2. Principais resultados alcançados pela unidade no exercício	32
3. Principais inovações e melhorias implementadas pela unidade no exercício	34
4. Principais desafios e riscos enfrentados pela unidade	34
5. Perspectivas futuras para a atuação da unidade	35

INTRODUÇÃO

A área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) da Universidade de Brasília (UnB) delinea sua missão, visão e valores em busca de uma atuação significativa e inovadora. Comprometida em viabilizar soluções alinhadas às atividades acadêmicas e institucionais, a TIC visa não apenas atender, mas antecipar as demandas, promovendo a excelência na gestão de informações.

Este cenário é fundamentado em princípios de transparência, atualização tecnológica, integridade da informação, responsabilidade social e ambiental. A área de TIC da UnB busca, não apenas atingir, mas ultrapassar fronteiras, tornando-se uma referência inovadora e inclusiva, não apenas a nível local, mas também nacional e internacional, alinhada à visão de futuro da instituição.

CAPÍTULO 1 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

1. Conformidade legal: principais instrumentos, normas e mecanismos

1.1. Leis e decretos:

- [Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;](#)
- [Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018;](#)
- [Decreto nº 9.507 de 21 de setembro de 2018;](#)
- [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;](#)
- [Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022;](#)
- [Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020 \(alterado pelos Decretos nº 10.996 de 2022 e nº 11.260 de 2022\);](#)
- [Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, alterada pela Lei nº. 13.853, de 8 de julho de 2019.](#)

1.2. Planos e normas institucionais:

- [Plano de Desenvolvimento Institucional \(PDI\) 2023-2028;](#)
- [Plano de Desenvolvimento Institucional \(PDI\) 2018-2022;](#)
- [PDTIC 2019-2022 UnB.](#)

1.3. Normativas e instruções:

- [IN 01 GSI/PR de 27 de maio de 2020;](#)
- [Decreto-lei nº 200/1967, art. 10, § 7º e 8º;](#)
- [Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022;](#)
- [Instrução Normativa SG/MP nº 5, de 26 de maio de 2017.](#)

1.4. Padrões e metodologias:

- [COBIT - Control Objectives for Information and related Technology;](#)
- [ITIL - Information Technology Infrastructure Library;](#)
- [PMBOK® - Project Management Body of Knowledge.](#)

2. Estrutura organizacional da área de TIC e principais atribuições e competências

A estrutura regimental da Secretaria de Tecnologia da Informação - STI e suas atribuições vêm passando por evoluções desde 1987. A última versão oficial foi alterada pela Resolução do Conselho Universitário nº 12 de 10 de abril de 2020, sendo aprovada a estrutura

organizacional pelo [Ato da Reitoria nº 522 de 22 de abril de 2020](#). Para acessar a estrutura organizacional da área de TIC e suas principais atribuições e competências, [clique aqui](#).

3. Modelo de governança de TI

3.1. Aspectos gerais do modelo de governança

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) UnB 2023-2028, elaborado para orientar as ações da Universidade nos próximos seis anos, reflete os desafios nacionais e internacionais. Colaborativamente construído entre unidades acadêmicas, administrativas e a comunidade universitária, o documento baseia-se nos princípios do Estatuto, Regimento Geral e Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI) da UnB, respaldado por normativas legais. O PDI visa promover a excelência nas áreas de ensino, pesquisa, extensão e inovação, impulsionando a UnB rumo ao protagonismo científico e transformação social.

Em complemento às políticas e diretrizes do PDI UnB 2023-2028, destaca-se que as Tecnologias da Informação e Comunicação desempenham um papel fundamental no planejamento e implementação das diretrizes institucionais para ensino, pesquisa, extensão e inovação. O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2023-2028, resultante do compromisso do Grupo de Trabalho (GT), visa alinhar as ações da área de TIC com as metas estabelecidas no PDI.

Para aprimorar o planejamento de ações relacionadas à TIC, o PDTIC 2023-2028 adota as seguintes diretrizes:

- Atualizar permanentemente os sistemas de informação e comunicação, buscando a integração da informação;
- Aprimorar a Gestão de Projetos e Processos na Universidade;
- Ampliar o uso de TIC nas atividades da graduação, pós-graduação e extensão, por meio de ações inovadoras;
- Aprimorar os mecanismos de segurança da informação da UnB, além de elevar os sistemas institucionais a um patamar mais seguro e profissional, fornecendo um ambiente confiável aos usuários;
- Adotar as melhores soluções corporativas do mercado, em termos de Software e Hardware;
- Adotar as boas práticas de governança e gestão de TIC às estratégias, planos e processos da UnB;
- Buscar a transparência na comunicação institucional, em ações de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) e na gestão universitária;
- Atender a conformidade legal e a transparência no tratamento da informação;



- Zelar pela Segurança da Informação e Comunicações;
- Assegurar a privacidade nos serviços públicos digitais proporcionando disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade dos dados e informações, além de proteger o sigilo e a privacidade pessoais dos cidadãos na forma da legislação;
- Focar nas necessidades da sociedade: as necessidades da sociedade, tanto de pessoas físicas quanto jurídicas, são os principais insumos para o desenho e a entrega de serviços públicos digitais;
- Compartilhar a capacidade de serviço: órgãos e entidades deverão compartilhar infraestrutura, sistemas, serviços e dados, de forma a evitar duplicação de esforços, eliminar desperdícios e custos e reduzir a fragmentação da informação em silos;
- Proporcionar Segurança e privacidade: os serviços públicos digitais devem propiciar disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade dos dados e informações, além de proteger o sigilo e a privacidade pessoais dos cidadãos na forma da legislação;
- Promover inovação: devem ser buscadas soluções inovadoras que resultem em melhoria dos serviços públicos;
- Aperfeiçoar as práticas de sustentabilidade em TIC, principalmente em relação a aquisição de bens e serviços;
- Alinhar as necessidades por produtos e serviços de TIC ao planejamento institucional da UnB e aperfeiçoar a gestão de TIC de acordo com as melhores práticas para que todos os serviços e processos de TIC, principalmente os que têm caráter crítico para a Organização, sejam monitorados (planejados, organizados, documentados, implementados, medidos, acompanhados, avaliados e melhorados); e
- Melhorar o índice que reflete, de forma geral, a situação da governança de TIC da UnB.

3.2. Comitê de Governança Digital (CGD-UnB)

O Comitê de Governança Digital (CGD-UnB) foi instituído pelo Ato da Reitoria nº 0029/2022 (8252797) com o propósito de deliberar sobre os assuntos relacionados à implementação das ações de governo digital e ao uso de recursos de tecnologia da informação e comunicação na Universidade de Brasília. Essas deliberações são realizadas em consonância com o Estatuto e Regimento Geral, com o Projeto Político-Pedagógico Institucional (PPPI) e com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UnB.

Principais atividades desenvolvidas:



- **Plano de Transformação Digital** (8753251) - Processo Sei nº 23106.094824/2022-73: Documento que segue as diretrizes do governo federal de tentar simplificar os canais de relacionamentos das pessoas com a Instituição por meio interação, de forma agradável, com os canais digitais interativos.
- **Plano de Dados Abertos:** O Plano de Dados Abertos da Universidade de Brasília (PDA/UnB) é o documento que tem por objetivo orientar as ações de implementação, promoção e sustentação da política de abertura de dados no âmbito da Instituição. Este PDA busca especificar a estratégia de abertura dos dados utilizada, bem como apresentar o compromisso da UnB para abertura contínua, sustentação, monitoramento das bases de dados pelo período de dois anos. Para acessar o documento, [clique aqui](#).

Além disso, na terceira reunião ordinária do Comitê de Governança Digital da Universidade de Brasília – CGD/UnB, realizada em 29 de agosto de 2023 às 10h15, foram discutidas as medidas adotadas em resposta às recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU) para reforçar a segurança da informação. O foco dos debates foi a urgência na implementação de controles críticos de segurança cibernética (recomendação 9.2), incluindo a apresentação das respostas da instituição e a avaliação do TCU sobre os níveis de maturidade em controles cibernéticos. O relatório do TCU destacou a identificação de 18 controles críticos e 153 medidas para aprimorar a segurança corporativa. A Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) propõe medidas práticas, como a implementação do MFA no Office 365, single sign-on, uso do Active Directory corporativo, gestão de software e hardware, controle de acesso e campanhas de conscientização. Para visualizar a versão completa da Ata da 3ª Reunião do Comitê de Governança Digital, [clique aqui](#).

3.3. Comitê de TI da UnB - (CTI-UnB)

O Comitê de TI da UnB – (CTI-UnB) foi instituído pelo Ato da Reitoria nº 1260/2018 (2926041) e revogado pelo Ato da Reitoria nº 1001/2021 (7216546).

3.4. Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação da UnB – PGTIC

A Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação da UnB (PGTIC) tem como objetivos:

I. promover o uso eficaz, eficiente e aceitável da TIC no âmbito dos órgãos de gestão, ensino, pesquisa e extensão da Universidade de Brasília/UnB;

II. promover alinhamento entre as boas práticas de governança e gestão de TIC às estratégias, planos e processos de TIC da Universidade de Brasília/UnB;

III. fomentar a integração e a otimização dos recursos de TIC entre órgãos da Universidade de Brasília/UnB;

IV. definir formalmente, no âmbito da Universidade de Brasília/UnB:

a) os princípios e as diretrizes para a governança de TIC;

b) os papéis e responsabilidades dos envolvidos nas tomadas de decisões sobre TIC;

c) as estruturas envolvidas na governança de TIC; e

d) os mecanismos de transparência e prestação de contas dos investimentos de recursos públicos aplicados em iniciativas de TIC.

Para acessar o documento na íntegra, [clique aqui](#).

3.5. PDTIC 2023-2028

As atividades de elaboração da Minuta do PDTIC 2023-2028 estão sendo conduzidas pelo Grupo de Trabalho - GT, conforme designação do Ato 108 (10383850), Processo SEI 23106.110208/2022-77. Diversas ações foram executadas com base nos dados do PDTIC vigente (2019-2022) e no Relatório de Gestão Anual da STI (entregue anualmente ao DPO).

É importante destacar que o PDTIC, conforme orientações do Guia de PDTIC do SISP, deve ser estruturado para alinhar políticas, planos institucionais e metas das unidades acadêmicas e administrativas da UnB, buscando integrar o planejamento nos níveis estratégicos, táticos e operacionais. O "Documento Base" para a elaboração da Minuta do PDTIC é o Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade – PDI (2023-2028). Contudo, o PDI da UnB só foi disponibilizado em agosto de 2023, o que direcionou os esforços para alinhar a Minuta do PDTIC 2023-2028 ao novo PDI 2023-2028.

Na reunião de 5/12/2023, o Grupo de Trabalho apresentou os seguintes resultados da elaboração da Minuta:

- Novo layout da Minuta do PDTIC 2023-2028, baseado no Guia Visual do PDI 2023-2028;
- Metodologia aplicada na elaboração;
- Documentos de referência;
- Organização da TIC na UnB e mudanças de estrutura na STI;
- Resultado do PDTIC 2019-2022;



- Referenciais estratégicos;
- Análise SWOT;
- Alinhamento com a Estratégia Institucional da UnB (PDI 2023-2028);
- Inventário de Necessidades de TIC;
- Plano de Gestão de Pessoas; e
- Plano de Contratação de TIC.

Uma prévia da Minuta do PDTIC 2023-2028 (10698746) já está disponível, porém, ainda é necessário realizar ajustes nos seguintes itens:

- Plano de Metas e Ações
- Plano de Gestão de Riscos

Os membros do Grupo de Trabalho estavam empenhados em finalizar a Minuta até o final de 2023. Contudo, devido ao período de final de ano e, conseqüentemente, à redução da força de trabalho nas Unidades da STI, sugerimos o replanejamento do prazo de finalização dos trabalhos.

4. Contratações mais relevantes de recursos de TIC

Em 2023, foi conduzida uma licitação para a aquisição de comutadores de dados (switches), englobando não apenas os próprios dispositivos, mas também os componentes essenciais para operação em rede, como patch cords e transceivers, destinados à Rede de Dados da Universidade de Brasília (REDUnB). Essa iniciativa visa potencializar a velocidade de comunicação entre a camada de núcleo e a camada de distribuição da REDUnB, elevando a taxa de transmissão de 1 Gbps para 10 Gbps. A melhoria planejada tem o propósito de reduzir significativamente o tempo de resposta dos usuários aos serviços oferecidos pela STI, bem como otimizar o acesso à Internet. Além dos benefícios em termos de velocidade, a implementação desses comutadores modernos fortalecerá a confiabilidade da rede corporativa, proporcionando equipamentos de última geração acompanhados de garantia de uso e suporte técnico dedicado para solucionar eventuais problemas que possam surgir. Essa abordagem visa assegurar a eficiência e a robustez da infraestrutura de rede da universidade, alinhando-a às demandas contemporâneas e futuras.

Ainda em 2023, ocorreu a aquisição de servidores storages do tipo NAS e racks para servidores destinados às Unidades da Universidade de Brasília - UnB. Essa iniciativa se mostrou essencial devido aos desafios encontrados nos servidores físicos existentes, caracterizados por hardware desatualizado, limitações tecnológicas e incompatibilidade com as novas tendências de armazenamento de dados. Os servidores apresentavam tempos de

resposta em leitura e escrita no disco rígido mais elevados, espaço limitado na placa-mãe e, frequentemente, não ofereciam suporte às tecnologias mais recentes, como SSDs NVME M.2. A implementação dessas soluções de armazenamento visou superar tais obstáculos, proporcionando maior eficiência, velocidade e compatibilidade com as demandas crescentes por desempenho e inovação tecnológica.

As informações sobre os contratos em execução e/ou iniciados no ano, conforme previsão no PCTIC 2023 e o PACTIC 2023 encontram-se no [capítulo 2 - GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS](#).

5. Principais iniciativas (sistemas e projetos) e resultados (benefícios e impactos) na área de TIC e nas áreas de ensino, pesquisa, extensão e inovação

No ano de 2023 a STI finalizou projetos iniciados em anos anteriores, deu início a novos projetos, bem como deu continuidade a outros com ciclo de vida mais longos. Para acessar os projetos executados pela STI, [clique aqui](#).

6. Política de Segurança da Informação - PoSIC

Em 2023, foi instituída a norma complementar à Política de Segurança da Informação da UnB - POSIC/UnB ([Instrução Normativa 0002/2023](#)), que disciplina sobre a utilização dos recursos da rede de dados local e a internet no âmbito da Universidade de Brasília - UnB.

Ademais, a política de Gestão de Ativos encontra-se em processo de publicação (9898937), e no âmbito do processo SEI 23106.067942/2022-17, encontra-se em desenvolvimento a instrução normativa que objetiva regulamentar a divulgação dos sites web da Universidade de Brasília (UnB) na Intranet, Internet e na plataforma de gestão de conteúdo web institucional.

6.1. Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos - ETIR

Como parte integrante da Política de Segurança da Informação, a Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos (ETIR) da Universidade de Brasília (UnB) foi estabelecida através do [Ato nº 41/2019](#), emitido pela Direção da Secretaria de Tecnologia da Informação e seus integrantes designados por meio do [Ato nº 110/2023](#). As responsabilidades e competências desta equipe estão detalhadamente descritas no [Art. 13º do Ato nº 41/2019](#).

Em 2023, a Universidade aderiu à Rede Federal de Gestão de Incidentes Cibernéticos (9160614), exigência do DECRETO 10.748/2021. Além disso, permanece em análise e estruturação de planos e políticas necessárias ao trabalho da ETIR UnB.

A Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos atua silenciosamente em diversos setores e departamentos em toda a UnB, composto por um time de especialistas em diversas áreas de conhecimento e que, através destas ações, visam sempre o aprimoramento dos mecanismos de Segurança da Informação da Universidade de Brasília, além de elevar os Sistemas Institucionais a um patamar mais seguro e profissional, fornecendo um ambiente mais confiável a todos os usuários.

O site da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos - ETIR pode ser acessado em: <https://www.etir.unb.br/>

7. Plano de Contingência

Documento que apresenta um plano de contingência que deve ser utilizado imediatamente após a identificação de falhas ou inconsistências nos serviços (críticos) de Tecnologia da Informação (TI) disponibilizados pela Secretaria de Tecnologia da Informação - STI para os usuários da Universidade de Brasília (UnB). Além disso, define ações e métodos de comunicação a serem executados em caso de falha nos serviços considerados como críticos disponibilizados pela STI. Para acessar o documento, [clique aqui](#).

8. Informações complementares sobre serviços de infraestrutura de rede, suporte ao usuário, segurança da informação, gestão de riscos e continuidade dos serviços críticos

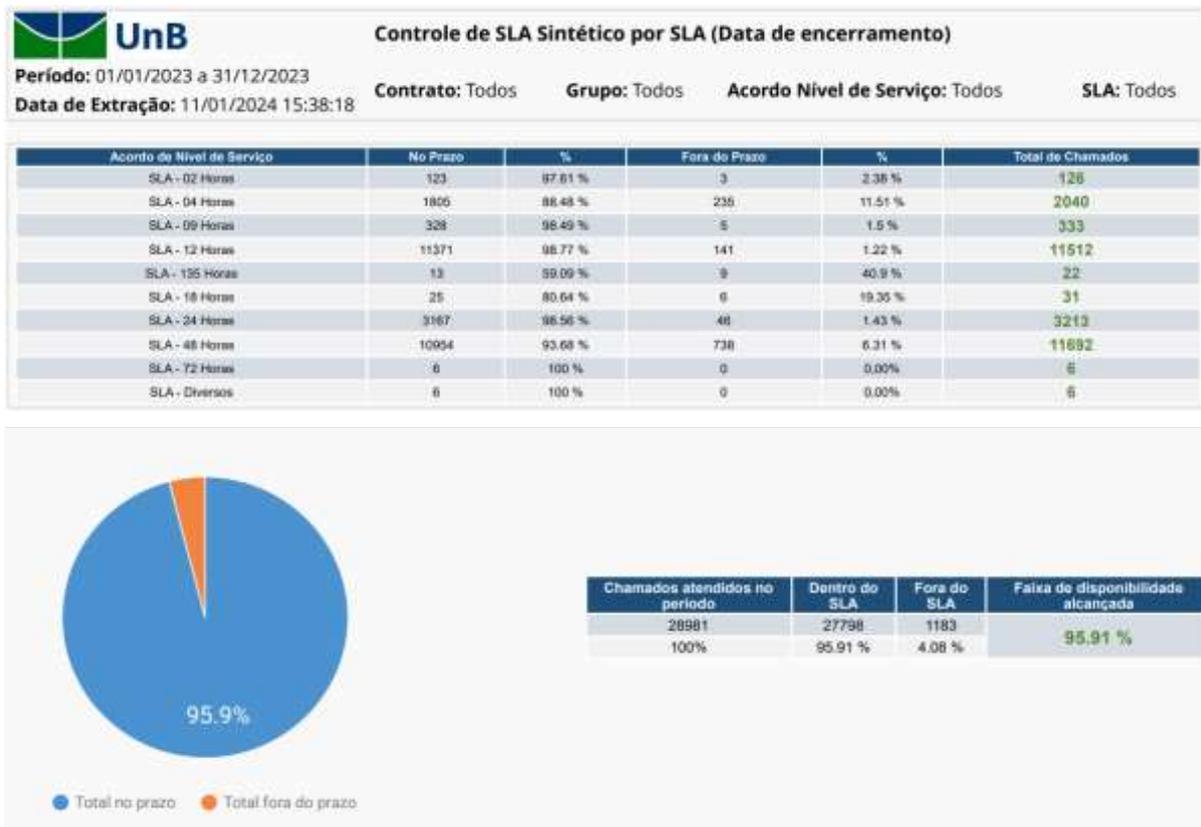
A Coordenadoria de Segurança da Informação - CSI da STI tem trabalhado com número reduzido de membros e, desde maio de 2022, todas as atividades técnicas desta coordenação foram transferidas temporariamente para as unidades Divisão de Data Center - DDC e Coordenadoria de Serviços Especializados - CSE, para que a Coordenadoria de Segurança da Informação - CSI possa ter tempo de produzir todas as políticas e normativos atrelados à Gestão de Segurança da Informação e Comunicação - GSIC (que se baseia em 5 pilares: Gestão de Ativos, Gestão de Riscos, Gestão de Continuidade de Negócio, Gestão de Incidentes e Gestão de Continuidade) e, ainda, trabalhar sobre as documentações para sustentabilidade do trabalho da ETIR, além de revisão da PoSIC, PGTIC, dentre outras políticas. A Coordenadoria de Segurança da Informação - CSI iniciou em 2023 um trabalho de sensibilização sobre boas práticas em Segurança da Informação e Comunicação junto à

Secretaria de Comunicação da Universidade de Brasília - SECOM que será estendido para 2024. Em 2023 foi publicada matéria que aborda tema Tela Limpa e Mesa Limpa e temos como meta acrescentar matéria que tratam de uso de contas de e-mails institucionais, MFA, navegação segura na REDUnB e Internet, Senhas fortes e Privacidade. Ao longo do ano a Coordenadoria de Redes e Infraestrutura – CRI fez upgrade de vários switches de distribuição e de acesso na REDUnB.

A Coordenadoria de Serviços Especializados - CSE trabalhou ativamente na validação de camada adicional de segurança sobre plataforma Office 365, o MFA, e aplicou em toda a unidade STI para testes, visando amadurecer aplicação do recurso para toda a comunidade acadêmica em 2024.

A Divisão de Data Center – DDC concluiu configuração de blades de nova geração e de storages e ainda a migração de serviços de ambiente antigo para o mais atual. Evoluiu no planejamento de contratação de licenças Microsoft para Servers.

No âmbito do atendimento a chamados de TI, por meio do sistema de gerenciamento de serviços de TI disponível no endereço www.servicostic.unb.br, em 2023 a STI atendeu 28.981 chamados que foram solicitados pelos diversos centros de custo da UnB. Desse total, 95,91% dos chamados foram resolvidos dentro do prazo de atendimento definido (SLA acordo de nível de serviço) e somente 4,08% ultrapassaram este tempo.



Relatório Controle de SLA – ID 574



Referente a qualidade e satisfação dos serviços prestados pela STI, dentro do quantitativo de pesquisas respondidas, 96,39% consideraram os serviços prestados pela STI como “Ótimo”, 2,11% consideram como “Bom”, 0,37% consideram como “Regular” e apenas 1,13% consideram o serviço como “Ruim”. No entanto, a STI considera necessário fortalecer o trabalho de atendimento ao usuário e é necessário conscientizá-los a registrarem o seu nível de satisfação frente às atuações das equipes de 1º, 2º e 3º níveis para cada chamado aberto.



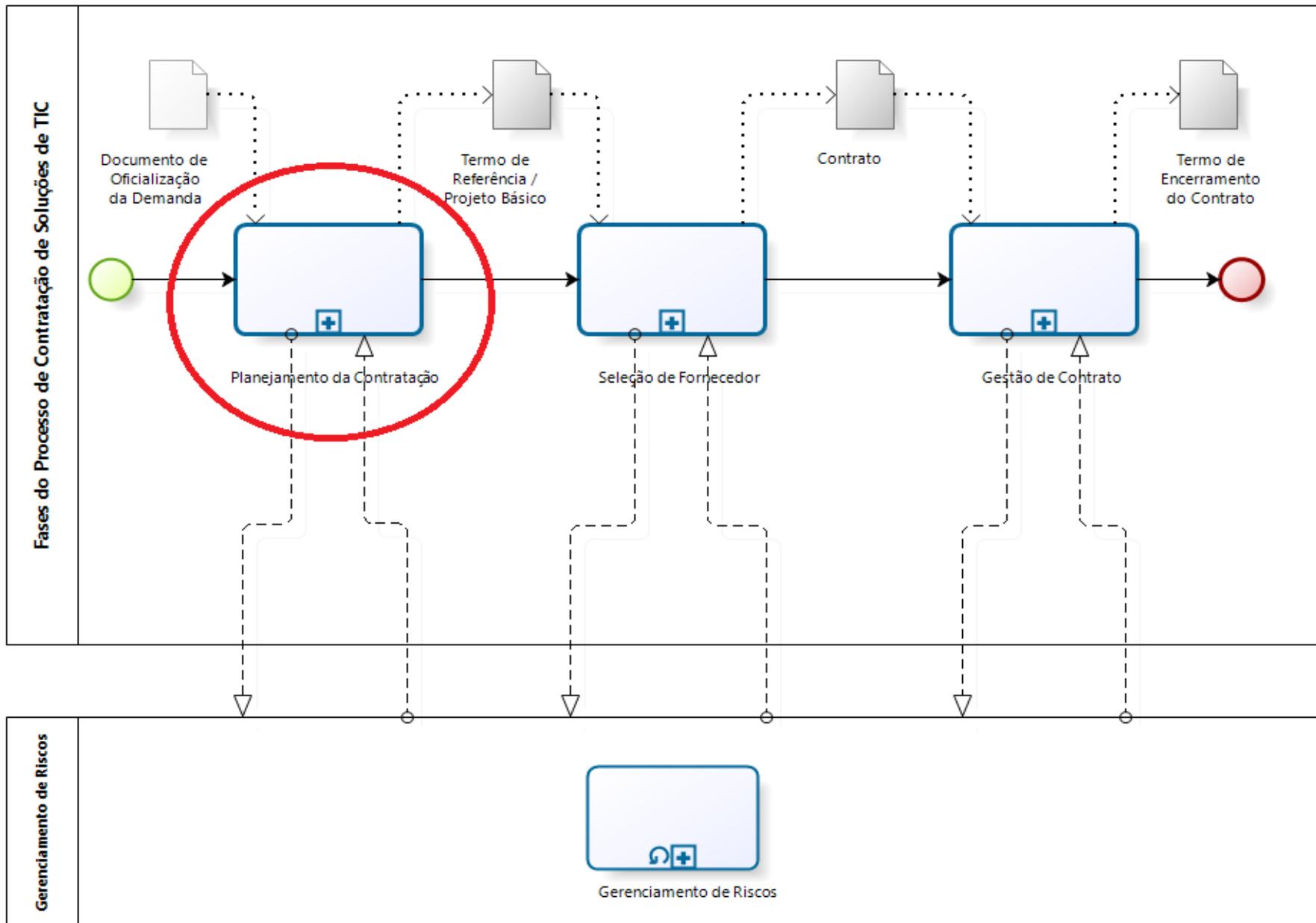
Relatório Controle de SLA – ID 575

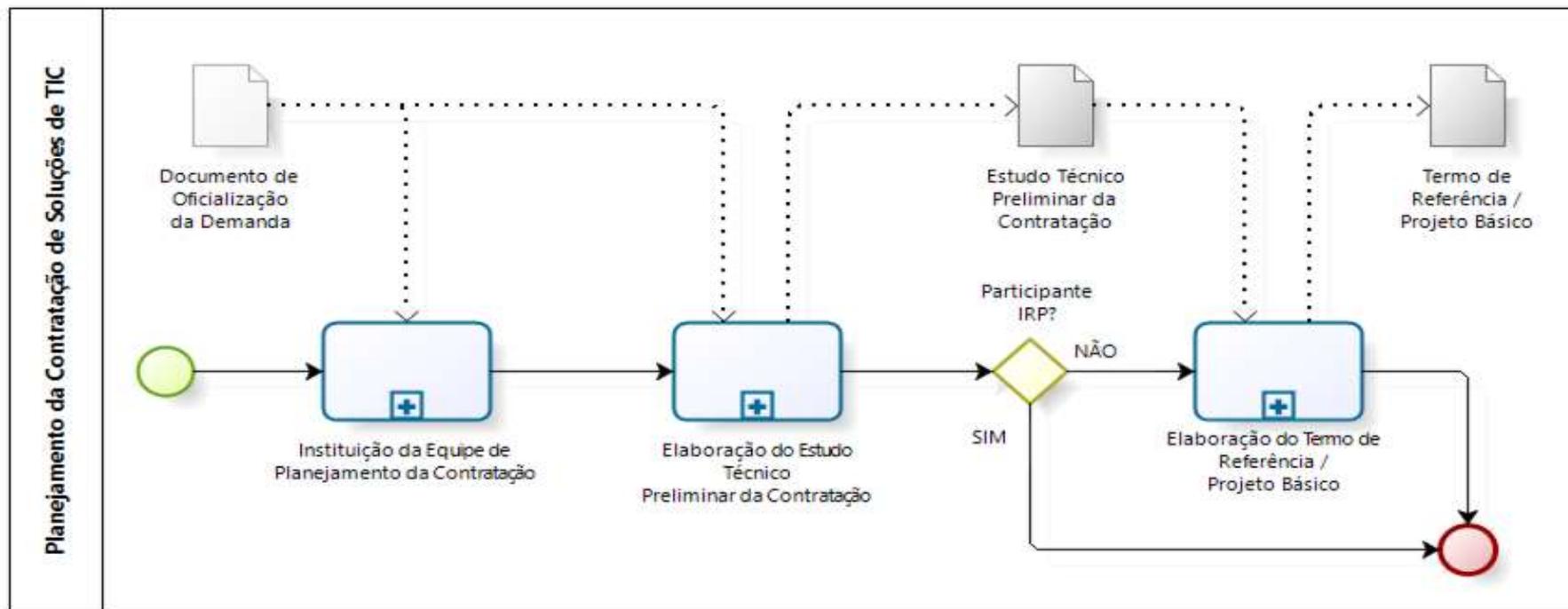
CAPÍTULO 2 - GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

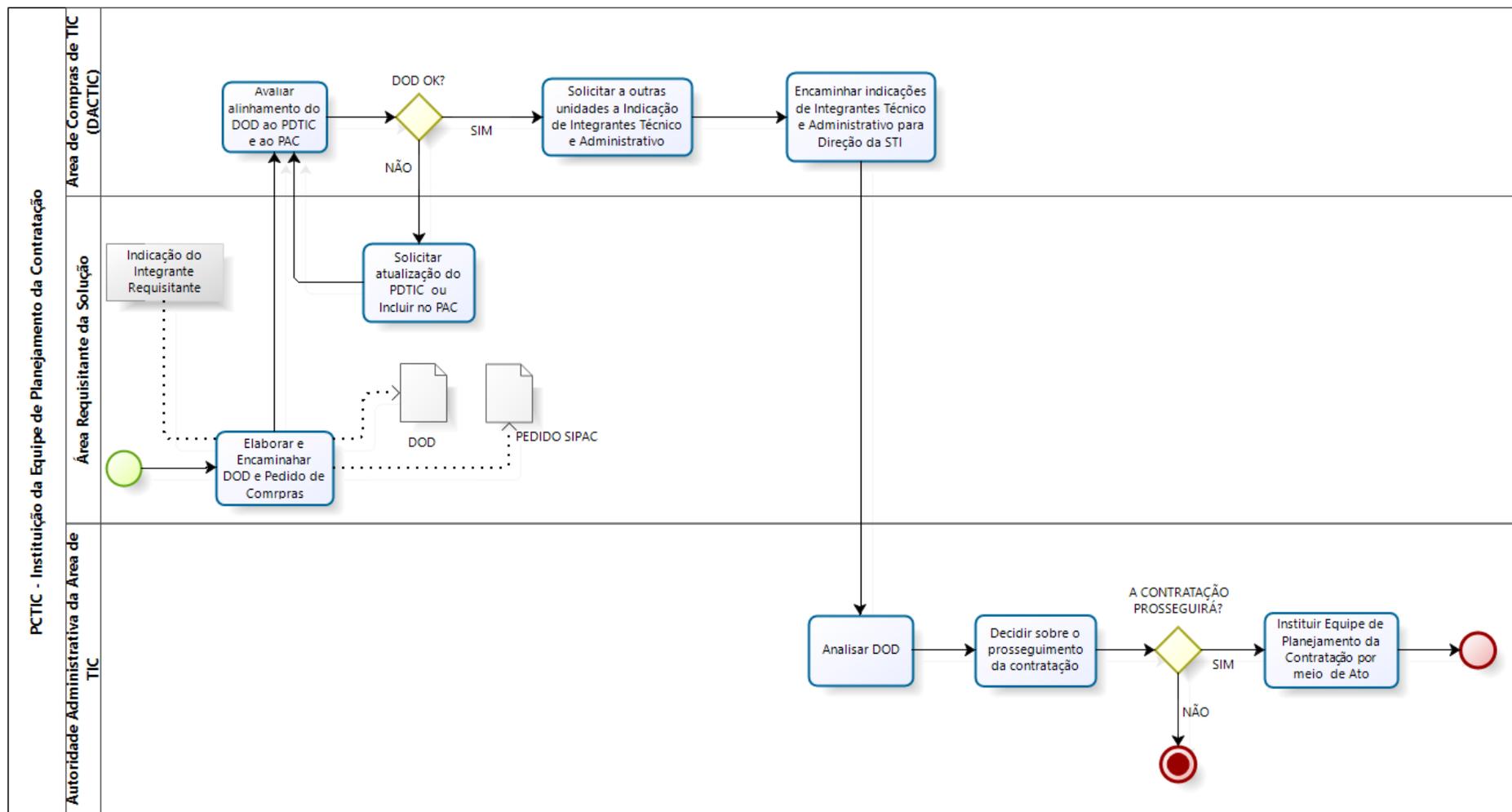
1. Conformidade legal: principais normas internas e mecanismos de controle e prevenção de irregularidades ou falhas utilizadas

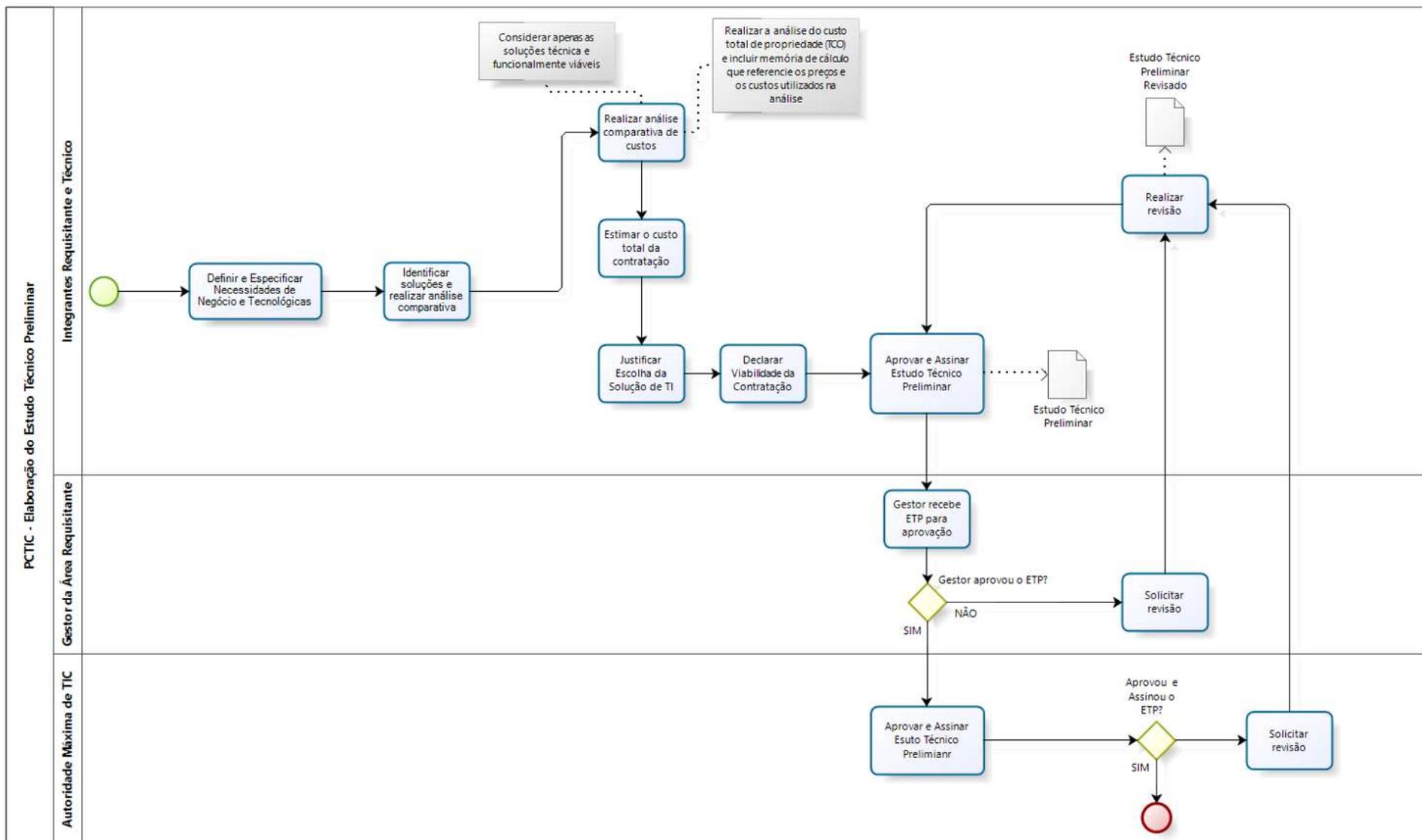
Em todos os processos de contratação e aquisição de bens e serviços de TI são seguidas as orientações da Secretaria de Gestão Digital do Ministério da Economia – SGD/ME, bem como adequações dos fluxos de processos desenvolvidos por esta secretaria a realidade na universidade. Vejamos quais fluxos e pontos de controle são seguidos nos processos de compra que contribuem no controle e prevenção de irregularidades ou falhas em nossos processos de aquisições e contratações de bens e serviços de TI.

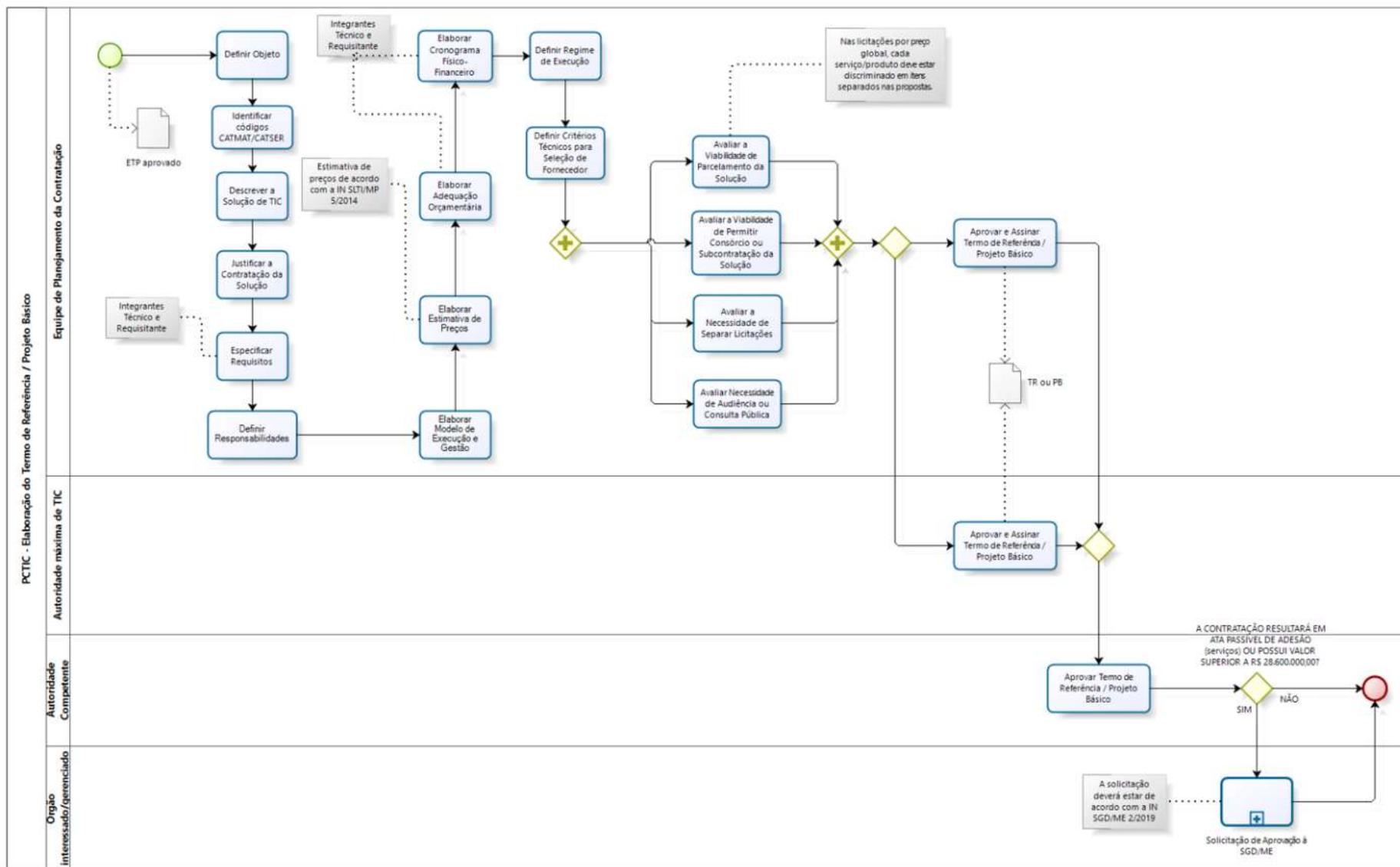
O processo de contratação de TI funciona em 3 fases distintas, ou seja, Planejamento da Contratação, Seleção do Fornecedor e Gestão do Contrato. No caso, a participação e influência da Divisão de Aquisições e Contratações de TIC - DACTIC é maior e mais evidente nas duas primeiras. Contudo, na gestão de contratos, ela auxilia os gestores em algumas atividades. A seguir mostraremos o fluxo da primeira fase:













2. Resumo dos valores de contratações classificadas pelos principais tipos de serviços ou bens, bem como com a indicação das áreas da organização favorecidas com a aquisição ou contratação

VALOR TOTAL PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO (Custeio total):	R\$ 11.578.078,92
---	-------------------

2.1. Montante de recursos aplicados em TI

Tipo	2021	2022	2023
Aquisições e contratações	R\$ 6.093.245	R\$ 33.018.404,45	R\$ 11.578.078,92

2.2. Contratações mais relevantes, sua associação aos objetivos estratégicos e justificativas para essas contratações e a especificação dos tipos de serviços contratados e/ou adquiridos

As contratações abaixo causam um impacto positivo muito alto no funcionamento da Universidade de Brasília e estão associadas aos objetivos estratégicos, conforme Documento de Oficialização da Demanda de cada processo.

3. Detalhamento dos gastos das contratações por finalidade e especificação dos tipos de serviços contratados



MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	DE	Nº	PROCESSO SEI	OBJETO	VALOR	JUSTIFICATIVA
Pregão Eletrônico por Registro de Preços		202/2023	23106.061605/2021-27	Aquisição de equipamentos firewall compatíveis com sistema de software pfSense, para atender as necessidades da Universidade de Brasília - UnB	R\$ 56.000,00	A aquisição do equipamento fundamenta-se na necessidade para dar continuidade na atualização e substituição de dispositivos no parque tecnológico da FCE/UnB visando atender os setores administrativos e acadêmicos, devendo ser compatível em tamanho, capacidade operacional, sistema operacional, garantia de continuidade e segurança, de modo a sustentar adequadamente seus sistemas de informação, bases de dados e serviços de tecnologia da informação correlatos. Além disso, é necessário adequar as nossas atividades de trabalho. A referida aquisição também se justifica em razão da demanda constante do crescimento de docentes, discentes, técnicos administrativos, de forma a manter qualidade dos serviços públicos prestados.
Pregão Eletrônico por Registro de Preços		203/2023	23106.007810/2020-66	Aquisição de servidores storages de rack do tipo NAS e rack para servidor para Unidades da Universidade de Brasília - UnB	R\$ 243.890,00	A aquisição de equipamentos servidores storages do tipo NAS é necessário, já que as Unidades possuem alguns problemas nos servidores físicos como hardware limitado, antigo e/ou não são mais compatíveis com as novas tecnologias de armazenamento de dados que possuem maior tempo de resposta em leitura e escrita no disco rígido, menor espaço na placa mãe, bem como os sistemas operacionais e softwares aplicativos que abrem de forma instantânea e etc. (exemplo: <i>SSD NVME M.2</i>). Além disso, as aplicações específicas utilizadas nas cinco Unidades respondidas pelo questionário do Memorando-Circular nº 008/2022/STI, tais como: backup (exemplo: <i>Proxmox Backup, Bacula, Amanda</i> e etc.); banco de dados (exemplo: <i>MySQL, Microsoft SQL Server, PostgreSQL, Cassandra</i> e etc.); armazenamento em nuvem privada (exemplo: <i>OwnCloud, Nextcloud, SeaFile</i> e etc.); armazenamento em rede (exemplo: <i>FreeNAS, TrueNAS</i> e etc.); armazenamento local (exemplo: Samba,



					FTP e etc.) e dentre outros, necessitam de servidores storages com maior capacidade de processamento simultâneo e tempo de resposta reduzido da aplicação para entregar aos usuários (comunidade acadêmica), bem como suporte para escalabilidade para aprovisionar toda crescente demanda de dados da Unidade. Hoje, os servidores atuais instalados e configurados nas Unidades não conseguem entregar toda essa demanda.
Pregão Eletrônico por Registro de Preços	205/2023	23106.12675 5/2022-74	Aquisição de servidores de rede tipo torre	R\$ 205.500,00	A necessidade a ser avaliada nesse documento é a renovação de equipamentos de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) para Universidade de Brasília (UnB), em especial a Faculdade de Ciência da Informação - FCI, com foco na aquisição de novos servidores de rede. A aquisição dos novos servidores de rede fundamenta-se na necessidade de modernizar o parque tecnológico da FCI, substituindo os antigos equipamentos que se encontram obsoletos devido ao tempo de uso. A referida aquisição também se justifica em razão da demanda constante do crescimento de docentes, discentes, técnicos administrativos, de forma a manter qualidade dos serviços públicos prestados.
Pregão Eletrônico por Registro de Preços	206/2023	23106.00621 2/2022-31	Aquisição de comutadores de dados Switches.	R\$ 2.423.777,72	Atualmente, em toda sua abrangência de atuação, a Rede de Dados da Universidade de Brasília (REDUnB) disponibiliza acesso à Internet e aos sistemas administrativos e acadêmicos da Universidade para toda a comunidade universitária, contemplando aproximadamente 18.700 (dezoito mil e setecentos) pontos de rede cabeada para conectar dispositivos diversos tais como microcomputadores, impressoras, pontos de acesso da rede <i>wireless</i> (APs), telefones IPs, câmeras de CFTV (Circuito Fechado de Televisão), entre outros;
Cotação Eletrônica/Dispensa	11002 /2023	23106.03259 8/2022-37	Licença do software licenciamento A3 e A5 (Licenciamento A3 e A5) que	R\$ 1.507.500,00	A INFRA possuía até 2021 aproximadamente 20 licenças do MS Office 2007, porém decorrente de formatações nas máquinas e substituição de outras, diversas licenças foram



			permitem baixar os aplicativos para instalar nos equipamentos dos servidores, sem as limitações das versões on-line.		perdidas. Assim, atualmente a equipe de orçamento possui disponível apenas 01 licença para trabalho. Se acresce à situação, a obsolescência da licença disponível, que não integra recursos atualmente oferecidos pelas ferramentas da MS.
Cotação Eletrônica/Dispensa	11003 /2023	23106.01738 4/2023-11	Aquisição de Aquisição de licenças do software Power BI	R\$ 6.865,88	Foi identificado a necessidade urgente de aquisição de 10 licenças do power bi para atender as demandas de gerenciamento de dados estratégicos da Universidade de Brasília. A demanda foi identificada no decorrer dos projetos de escritório de dados e de indicadores do ranking THE. Dessa maneira identificamos como indispensável a aquisição dessas 10 licenças do power bi para que a Universidade de Brasília possa desempenhar as atividades relacionadas ao gerenciamento de seus dados estratégicos de forma a melhorar a qualidade dos seus serviços e suas avaliações em rankings internacionais.
Cotação Eletrônica/Dispensa	11004 /2023	23106.13704 3/2022-81	Aquisição de carimbos de tempo para usuários e/ou aplicações que trabalham com a assinatura digital de documentos por meio de certificados em conformidade com o ICP-Brasil.	R\$ 9.900,00	Desde 2018 a Universidade de Brasília - UnB passou a emitir Diplomas e Certificados digitais, levando em consideração a portaria 330/2018 do Ministério da Educação - MEC. Para que esses documentos possuam validade jurídica, se faz necessário a assinatura digital, seguindo os padrões XADES (<i>Advanced Electronic Signature</i>) e PBADS (Padrão Brasileiro de Assinatura Digital), estando de acordo com as normas presentes na portaria 554/2019 do MEC e, em breve, com as outras exigências impostas pela nota técnica 13/2019/DIFES/SESU/SESU do MEC.
Cotação Eletrônica/Dispensa	11005 /2023	23106.03259 8/2022-37	Licença do software licenciamento A5 (Licenciamento A5) que permitem baixar os aplicativos para instalar nos equipamentos	R\$ 8.491,20	A INFRA possuía até 2021 aproximadamente 20 licenças do MS Office 2007, porém decorrente de formatações nas máquinas e substituição de outras, diversas licenças foram perdidas. Assim, atualmente a equipe de orçamento possui disponível apenas 01 licença para trabalho. Se acresce à situação, a obsolescência da licença disponível, que não



			dos servidores, sem as limitações das versões on-line.		integra recursos atualmente oferecidos pelas ferramentas da MS.
Cotação Eletrônica/Dispensa	11008 /2023	23106.12740 1/2023-28	Certificado Digital A1 para Pessoa Jurídica	R\$ 174,00	A compra e a respectiva emissão do Certificado digital (e-CNPJ A1) Pessoa Jurídica visa permitir a UnB realizar o cumprimento das obrigações tributárias acessórias, bem como outras exigências inerente as atividades essenciais da UnB que precisam da identificação via certificado digital da pessoa jurídica da UnB, inscrita sob CNPJ nº 00.038.174/0001-43
Inexigibilidade (Contratação Direta)	21002 /2023	23106.05559 7/2023-41	Serviço de manutenção do sistema DOCTORVET no hospital veterinário da UnB, visando o suporte e atualizações do sistema.	R\$ 18.936,00	A aquisição se justifica em razão da contratação para este serviço constar do contrato de aquisição da licença, item 3.1.6, SEI nº 2140699. E por se tratar de um sistema adquirido para gerir o HVET/UnB, e tem por objetivo auxiliar no planejamento e gerenciamento do Hospital Veterinário; no controle administrativo e financeiro; no controle de fluxo de caixa, no planejamento orçamentário e financeiro, no planejamento estratégico e na padronização de processos; na emissão de relatórios precisos e no controle de estoque, que atualmente é realizado por meio de planilhas e banco de dados. A instituição não tem controle preciso das entradas e saídas de medicamentos e produtos hospitalares, etc. E para o hospital continuar utilizando o sistema se faz necessário as devidas atualizações.



Inexigibilidade (Contratação Direta)	21003 /2023	23106.11703 8/2023-32	Contratação de licença para acesso a plataforma "Sollicita" que é uma ferramenta eletrônica de pesquisa e consulta On-line, capacitação, orientação e atualização diária de informações, organizada em ciclos de atualizações e com os documentos técnicos da base de dados e acervo do Grupo Negócios Públicos, apresentando natureza estritamente técnica e necessária para os serviços voltados às compras públicas.	R\$ 7.300,00	A contratação possibilitará os seguintes benefícios: 2.1.1. Qualificação técnica das equipes da área de licitações, fiscalização, área técnica, entre outras áreas da UnB, por meio dos servidores que acessam a base de dados. 2.1.2. Buscar orientações técnicas que sanem dúvidas relacionadas, não apenas às licitações, mas também, à fiscalização de contratos. 2.1.3. Melhorar a eficiência da organização pública, dando às diferentes equipes do processo de compras acesso a capacitação, informações qualificadas e 19 aplicativos exclusivos voltados para a obtenção dos resultados da licitação, facilitando as atividades diárias e oferecendo segurança na tomada de decisões. 2.1.3. Diminuir a possibilidade de falhas nos processos licitatórios, não só da STI, mas também da UnB, em razão de falhas praticadas na elaboração de artefatos (Edital, Termo de Referência, Contratos, etc). 2.1.4. Realização de consultas ilimitadas para sanar dúvidas relacionadas a legislações e procedimentos. 2.1.5. Acesso à capacitação por meio de palestras, cursos, dúvidas e respostas para o usuário assistir onde e quando desejar. 2.1.6. A ferramenta permite ao Contratante desenvolver a Capacitação Continuada de seus servidores, com aulas on-line e palestras exclusivas, que podem ser assistidas individualmente ou em um grupo de colegas e sem limite de participantes. 2.1.7. Acesso a banco de dados eletrônico contendo acervo de Editais homologados para elaboração de pesquisa de
---	----------------	--------------------------	---	--------------	---



					<p>preços, em que é possível pesquisar e realizar o “download” de editais utilizando os seguintes filtros de pesquisas: editais por objeto, modalidade, UF, data (inicial e final) e segmento de atuação.</p> <p>2.1.8. Acesso à revista Licicon, mensalmente, por meio de acesso eletrônico.</p>
--	--	--	--	--	---

Todas as aquisições estão vinculadas aos objetivos estratégicos da área de TIC da UnB, que podem ser visualizados abaixo:

OETIC1. Aprimorar o alinhamento, o planejamento e a organização dos serviços de TICs prestados à comunidade da UnB, visando o atendimento com excelência das atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão da Universidade;

OETIC2. Aprimorar a construção, a aquisição e a implementação de Serviços de TICs prestados à comunidade da UnB;

OETIC3. Aprimorar a entrega, o suporte e a operação de TICs prestados à comunidade da UnB;

OETIC4. Promover atualização tecnológica dos sistemas e da infraestrutura de TIC da UnB;

OETIC5. Garantir a conectividade, qualidade e segurança dos serviços de TICs;

OETIC6. Aprimorar a comunicação das áreas responsáveis da TIC com a comunidade da UnB, visando o atendimento com excelência atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão da Universidade;

OETIC7. Prover soluções de TIC com qualidade e de forma tempestiva;

OETIC8. Atender à legislação pertinente à área de TI;

OETIC9. Aprimorar o monitoramento, a avaliação e a mensuração dos serviços de TICs;

OETIC10. Ampliar a participação no ciclo de vida das políticas e serviços públicos, principalmente voltados para o ensino superior público;

OETIC11. Garantir o efetivo atendimento às demandas de TIC e melhorar a disponibilidade dos sistemas e serviços de TIC;

OETIC12. Atender à legislação pertinente à área de TI;

OETIC13. Aprimorar o monitoramento, a avaliação e a mensuração dos serviços de TICs;

OETIC14. Ampliar a participação no ciclo de vida das políticas e serviços públicos, principalmente voltados para o ensino superior público;

OETIC15. Garantir o efetivo atendimento às demandas de TIC e melhorar a disponibilidade dos sistemas e serviços de TIC;

OETIC16. Aprimorar a gestão e capacitação de pessoas de TI.

4. Contratações diretas: participação nos processos de contratação, principais tipos e justificativas para realização da contratação direta

As contratações diretas realizadas pela divisão são sempre duas, DISPENSA ou INEXIGIBILIDADE.

Primeiramente, os casos de inexigibilidade de maior ocorrência são nas contratações de licenças de software para atender a serviços específicos da unidade demandante. São sempre softwares com certificados de comercialização exclusiva concedida a uma empresa devidamente registrada, contudo somente damos prosseguimento com a comprovação por parte do demandante que somente aquele software atenda sua demanda, desde que devidamente registrado no Estudo Técnico Preliminar.

Os casos de dispensa de licitação são quase na totalidade feitos por dispensa em razão do valor, conforme disciplina o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993. Todos os processos de dispensa de licitação atendidos no ano de 2023 foram de componentes e insumos de TI adquiridos sempre por meio da utilização da cotação eletrônica que tem sido uma ferramenta eficaz nestas pequenas aquisições, tanto em razão da celeridade quanto pelos bons preços obtidos. Também adquirimos alguns softwares de pequeno valor por dispensa, contudo, mediante a consulta direta a fornecedores, coletando 3 propostas (uma vez que o sistema de cotação eletrônica é somente para aquisição de materiais e a natureza de despesa do software é serviço).

Descrição das contratações:

- Contratações diretas (Dispensa): 9 (houve 3 dispensas fracassadas);
- Contrações diretas (Inexigibilidade): 4;
- Pregões: 10 realizados (publicados) e 3 pregões fracassados; e
- Compras internacionais: Não houve compras internacionais.

5. Principais metas alcançadas e não alcançadas, principais desafios, ações e perspectivas para os próximos exercícios.

- Mapear e estabelecer fluxo de processos de atividades do setor de compras de TIC;
- Sanear conflitos de competências entre setor de compras e outras unidades; e
- Buscar implantar e definir calendários anuais de compras.

5.1. Metas alcançadas:

- implementação do processo de aquisições de soluções de TI em conformidade com o processo definido no Guia de Compras de TI da UnB;
- processos de compras realizados em conformidade com o Plano de Contratação de TIC – PCTIC da UnB;



- Renovação de contratos críticos dentro de prazos adequados;
- Realização de processos licitatórios para contratação de equipamentos e serviços de TI dentro do prazo adequado, conforme demanda de requisitantes; e
- Criação de documento de orientação para equipe de planejamento da contratação para processos de contratação direta (Dispensa e Inexigibilidades).

5.2. Metas não alcançadas:

- Divulgação e acompanhamento de todas as licitações e todos os contratos de TIC no site da STI;
- Definição de área de trabalho específica para acompanhamento de gestão e fiscalização de contratos de TI;
- Disponibilização de painéis com informações a respeito de processos de compras de TI e suas particularidades; e
- Criação de documento de orientação para equipe de planejamento da contratação para processos de Pregões Eletrônicos.

5.3. Desafios e ações para os próximos exercícios:

- Implementação de fluxo e processo para gestão de contratos de TI, inclusive com definição de área específica;
- Disponibilizar e acompanhar todos os processos licitatórios e contratos de TIC no site da STI;
- Definir ação de acompanhamento e controle de itens descritos nos Planejamentos de Compras de TI e sua respectiva execução, considerando os vários itens de planejamento das unidades e da STI;
- Estabelecer procedimento de acompanhamento de objetivos estratégicos do PDTIC com sua respectiva execução via processo de compra de TI; e
- Definição e divulgação de painéis de compras de TI do site da STI.

5.4. Inovações e melhorias

- Definir com exatidão o papel e responsabilidade de um setor de compras; e
- Qualificar profissionais do setor com cursos relacionados a contratações públicas de TIC.

CAPÍTULO 3 - GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

1. Principais ações, projetos e programas iniciados, em desenvolvimento e/ou concluídos no decorrer do exercício, especificando sua respectiva relevância para a área de atuação da unidade, os valores aplicados e os resultados e impactos decorrentes

- Contratação de serviço especializado de TI de atendimento de 1º, 2º e 3º Níveis;
- Expansão da UnB Wireless;
- Expansão do Active Directory;
- Uso efetivo de MFA nas contas de e-mail institucionais;
- Conclusão, aprovação e publicidade de normativos para sustentação da Gestão de Segurança da Informação e Comunicação e complementos à PoSIC;
- Conclusão de aquisições de licenças Microsoft (Servers e Hosts);
- Sensibilização e conscientização da comunidade em cultura de Segurança da Informação e Comunicação;
- SISCONV Automático disponibilizado para autocadastro de usuários;
- Upgrade de infraestrutura da REDUnB para ampliar vazão de enlaces;
- Ampliação da segurança cibernética sobre ambiente computacional de alta disponibilidade;
- Integração da Sala Cofre (Cebraspe) ao ambiente computacional de alta disponibilidade da STI;
- Conclusão do plano de ação dos riscos mapeados pela STI;
- Programa de Gestão de Desempenho – STI;
- Conclusão da implementação da versão 4 do Sistema Eletrônico de Informações (SEI);
- Contratação de Empresa especializada para apoio à STI em demandas de evolução e melhorias do SIG;
- Assinatura Digital com Carimbo de tempo;
- Expansão da infraestrutura de armazenamento de dados:
 - Garantir espaço necessário para o incremento de dados dos sistemas atuais (SIG, SEI, etc)
- Conclusão do processo de aquisição de Equipamento de Comutação;
- Atualização dos comutadores de agregação/distribuição:
 - Melhoria enlaces de comunicação da rede interna da UnB
 - Aproximadamente 200 equipamentos a serem substituídos
- Implantação/disponibilização de sistemas/módulos:



- Polare (iniciado em 2022);
- Carteira digital;
- Saldo do RU integrado ao SIGAA
- SEI 4.0;
- Formação complementar (SIGAA);
- Dados abertos (disponibilização de 100% das bases previstas); e
- Emissão de documentos em inglês (declaração formado e histórico).

2. Principais resultados alcançados pela unidade no exercício

Desempenho das metas programadas e não alcançadas no âmbito do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2018-2022, referente ao ano de 2023:

Objetivo	Indicador	Metas para 2022	Meta Alcançada em 2022	Meta alcançada em 2023	Fatores que dificultaram o alcance da Meta em 2023
1. Garantir o efetivo atendimento às demandas de TI e melhorar a disponibilidade dos sistemas e serviços de TI	1.1 Percentual de implantação de sistemas integrados de gestão – SIGUnB definidos para implementação	A meta de 100% foi definida para ser alcançada antes de 2022, não havendo meta definida para o ciclo 2022	95%	95%	Processo da UnB diferente da UFRN, levando a customizações de rotinas
1. Garantir o efetivo atendimento às demandas de TI e melhorar a disponibilidade dos sistemas e serviços de TI	1.2 Percentual de atendimento às demandas de ações de manutenção corretivas	100%	98%	99%	O sistema é integrado e as áreas têm conhecimento só do seu segmento, não analisando o impacto geral
1. Garantir o efetivo atendimento às demandas de TI e melhorar a disponibilidade dos sistemas e serviços de TI	1.3 Percentual de atendimento às demandas de ações de manutenção evolutiva dos sistemas não cobertos pela UFRN	100%	95%	97%	Prioridade x quantitativo de demanda
2. Aperfeiçoar a governança de TI e fomentar a adoção de padrões tecnológicos e soluções de TI	2.3 Percentual dos projetos de TI gerenciados na metodologia de gerenciamento de projetos definida	Não foi definida formalmente a metodologia de gerenciamento de projetos	Meta não alcançada	0%	Metodologia de gerenciamento de projetos definida, conforme Norma da STI nº 02/2022 , porém, ainda não implementada



3. Garantir a transparência e a segurança da informação e comunicação	3.1 Percentual de desenvolvimento e implantação do processo de transparência e comunicação de TIC	2021: Minuta do processo de transparência e comunicação de TIC - 40%; 2022: Aprovação, revisão e publicação do processo - 60%	Meta não alcançada	0%	Em razão da grande demanda de atividades, inclusive que repercutem de certa forma no conteúdo dessa meta, a dificuldade pelo não alcance se deu pela indefinição das atividades do processo de Transparência e Comunicação de TIC
4. Aprimorar a gestão e capacitação de pessoas de TI	4.1 Percentual de capacitação realizada de acordo com o previsto no Plano de Capacitação em TI	100%	40%	19%	Baixo interesse dos servidores na capacitação. Dificuldade em encontrar instrutores capacitados. Alto número de reprovações. Dificuldade na contratação de empresas

Desempenho das metas programadas no âmbito do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2023-2028:

Objetivo	Indicador	Fórmula	Meta	Meta Alcançada em 2023
Ampliar, modernizar e manter a infraestrutura física e tecnológica	TR5.26 - Índice de satisfação dos usuários com os serviços ofertados pela STI	(Número de respostas satisfatórias - ótimo e bom - em Pesquisa de Satisfação com os usuários de serviços da STI/Número total de respostas em Pesquisa de Satisfação com os usuários de serviços da STI) x 100	2023: ≥ 90%	98,50%
	TR5.27 - Índice de atendimento aos pedidos de suporte da STI no prazo previsto	(Número de atendimento aos pedidos de suporte da STI no prazo previsto/Número total de atendimentos aos pedidos de suporte da STI) x 100	2023: ≥ 90%	95,91%
	TR5.NOVO 1 - Quantitativo de ações, relacionadas à segurança cibernética, realizadas	Soma das ações realizadas	2023: 1 ação	100%

3. Principais inovações e melhorias implementadas pela unidade no exercício

Implantação da versão 4 do Sistema Eletrônico de Informações SEI: Aperfeiçoar a usabilidade do sistema SEI na Universidade de Brasília disponibilizando uma nova interface mais intuitiva e estruturada aos usuários;

Implementação de Painéis de Dados de TIC: O Painel, acessível no site da STI, apresenta informações básicas sobre alguns dados da STI e está atualmente passando por melhorias. Além disso, faz parte do planejamento desenvolver painéis internos para aprimorar ainda mais o suporte à tomada de decisões. Para acessar o painel, [clique aqui](#).

Implantação/disponibilização de sistemas/módulos - Polare (iniciado em 2022), Carteira digital, Saldo do RU integrado ao SIGAA, Formação complementar (SIGAA), Dados abertos (disponibilização de 100% das bases previstas) e Emissão de documentos em inglês (declaração formado e histórico).

Atualização dos comutadores de agregação/distribuição: Está em andamento a substituição de cerca de 200 equipamentos, melhorando os enlaces de comunicação na rede interna da Universidade de Brasília (UnB).

4. Principais desafios e riscos enfrentados pela unidade

Gestão de pessoal - Rotatividade, capacitação, e curva de aprendizado devido à complexidade de nossa infraestrutura e sistemas.

Conformidade legal em face ao volume crescente de atualizações e novos normativos - O volume crescente de novos normativos e a atualização da legislação já existente no âmbito da administração pública federal, principalmente no que tange à TIC, dificulta a celeridade de alguns processos.

Inoperância do sistema de ar-condicionado central – Essa situação não afeta apenas os equipamentos e a infraestrutura de TI, mas também tem sérios impactos na saúde e bem-estar dos funcionários que trabalham nesse ambiente.

Estacionamento - Iluminação inadequada, falta de um sistema de drenagem, manutenção irregular, insegurança.

Descargas elétricas - Impacto na infraestrutura de rede (queima de equipamentos, tempo para substituição, impactos para a comunidade).

Segurança - Aumento significativo de ameaças cibernéticas.

Questões financeiras - Com a pandemia, os preços dos equipamentos e serviços no mercado de TI aumentaram significativamente.

5. Perspectivas futuras para a atuação da unidade

A Secretaria de Tecnologia da Informação mantém seu compromisso constante de aprimorar ações, visando garantir o atendimento eficaz das demandas de TI e aprimorar a disponibilidade dos sistemas e serviços correlatos. Este compromisso reflete-se na atualização da estrutura regimental da Secretaria, no fortalecimento dos níveis de gestão e governança de TI, na melhoria contínua do processo de aquisições e contratações de sistemas e serviços gerenciados pela STI e na definição e divulgação de painéis para aprimorar o gerenciamento de informações.

No que se refere ao PDTIC, conforme já mencionado no item [3.5 do Capítulo 1](#), estamos atualmente desenvolvendo o Plano de Metas e Ações, assim como o Plano de Riscos. Estas ações visam estabelecer objetivos específicos e medidas concretas, garantindo uma gestão eficaz da tecnologia da informação e comunicação na organização.